

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 07/2021.
 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Cataguases – E. E. “Professor Quaresma” – Masp:1.058.105-6, Wailtine Aparecida Pereira Machado, PEBIIH/SEIV, (admissão 01) a/p de 16/07/21;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2021.
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Estrela Dalva – E. E. “José Bittencourt de Souza” – Masp:1.336.618-2, Marcela Eringe Mafor de Oliveira, PEB2C, (admissão 01) pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a/p de 26/07/21;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
 SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

30 1512462 - 1

SRE de Ouro Preto

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE JULHO DE 2021

Designa integrantes da Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais inservíveis, antieconômicos, ociosos e irrecuperáveis pertencentes à frota da Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto. A Superintendente Regional de Ensino de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEE/MG nº 4.291, de 10 de março de 2020, e nos termos do disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais inservíveis, antieconômicos, ociosos e irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Educação, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto.

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão a que se refere o art. 1º, os seguintes membros:

I – Membros titulares:

1. Vânia Cristina Siqueira Gonçalves – MASP 615.747-3, desempenhando a função de presidente da comissão;
2. Wagner Ramos de Freitas – MASP 1.063.698-3;
3. Leandro Antônio de Oliveira Rocha – MASP 378.090-5.

II – Membro suplente dos membros titulares:

1. Izabella Andrade Torres – MASP 753.019-9.

Parágrafo Único – Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, o membro suplente será convocado para substituí-lo e, no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá as seguintes atribuições:

I – Providenciar a vistoria, avaliação e relatório fotográfico dos veículos oficiais da SRE Ouro Preto, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 45.242/2009 e nos termos do padrão definido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), por meio da Diretoria Central de Gestão Logística.

II – Instruir o processo de alienação de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-MG) e Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços de Minas Gerais (SIAD-MG), conforme orientações Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), por meio de sua Diretoria Central de Gestão Logística.

III – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 30 de julho de 2021.

Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro
 Superintendente Regional de Ensino de Ouro Preto

30 1512502 - 1

SRE de Patrocínio

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA

DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 21/2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Serra do Salitre – “Servidor aposentado”, MaSP 698274-8, OML, ASB I G, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA

DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 22/2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Patrocínio – “Servidor aposentado”, MaSP 284908-1, ZMR, EEB I A, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA

DE INSTAURAÇÃO DIPE – Nº 23/2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Perdizes – E.E. “Padre João Balcker”, MaSP 1083135-2, PFC, PEB I C, admissão 3.

30 1512666 - 1

SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 24/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Toledo – E.E. Raimundo Correa, MaSP 932.608-3, Margarida Maria Ferreira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo de PEB3H, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela emenda constitucional estadual nº 104, de 2020, com a redação dada pela EC nº 41/03 combinado com artigo 40, § 1º inciso III, alínea A, □ □ 1º E 5º, da constituição federal de 1988, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9304 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 21/2021
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – E.E. Professor Joaquim Queiroz, MaSP 953.677-2, Maria das Graças Gavioli Assis, ATB4J, 1º cargo, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 22/2021
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bom Repouso – E.E. Coronel Ananias, MaSP 281.543-9, Marlene Faria de Andrade Rodrigues, ATBSN, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2021; Estiva – E.E. Cnégo Francisco Stella, MaSP 355.639-6, Antônio Ferreira da Silva, ATB2B, Admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2021; Extrema – E.E. Alfredo Olivotti, MaSP 808.170-5, Fernanda Mariza Martins Lemes da Silva, PEB20/VICED, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2021; Jacutinga – E.E. Júlio Brandão, MaSP 1.322.819-2, Celiani Brunêlia Tofoli, ATB2D, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2021; Ouro Fino – E.E. Francisco Ribeiro da Fonseca, MaSP 1.320.714-7, Maria Helena Silva de Paula, ATB2D, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2021; Pouso Alegre – E.E. Presidente Arthur da Costa e Silva, MaSP 380.959-7, Marília Borges Rodrigues, ATB4J, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2021; Pouso Alegre – E.E. Dr. José Marques de Oliveira, MaSP 370.524-1, Eliane Cássia do Prado Gonçalves, ATB4J, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2021; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 376.840-5, Geraldo Nazareno Rocha, PEB3M, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2021; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sânico Teles, MaSP 1.016.075-2, Carlos Alberto Ferreira, PEBIH, Admissão 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 42/2021
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Inconfidentes – E.E. Felipe dos Santos, MaSP 1.407.772-1, Vilmara Dorotea Teodoro, ATB1B, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Dom João Rezende Costa, MaSP 1.110.879-2, Sueli Auxiliadora Bessa Rezende, PEB1B, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Pouso Alegre – E.E. Dom João Rezende Costa, MaSP 1.110.879-2, Sueli Auxiliadora Bessa Rezende, PEB1B, Admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 11/2021
 CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ouro Fino – E.E. Coronel Paiva, MaSP 1.347.466-3, Maceli Santos de Oliveira, PEB1B, Admissão 02, a partir de 27/07/2021.

30 1512497 - 1

SRE de Teófilo Otoni

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/21

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, “b”, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: LADAINHA – EE de Ladainha, Masp 1264852-3-01, Ana Rita Pinto da Silva, ASB-DIA, a partir de 13/07/21; MALACACHETA – EE Monsenhor Clóvis Vieira da Fonseca, Masp 899404-8-01, Maria Mônica Abrantes, ATBIII, a partir de 09/03/19, ato publicado para regularizar situação funcional;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 29/21

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: FRONTEIRA DOS VALES – EE de Pampá, Masp 332568-5-02, Oldack Sampaio Veiga, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescido pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, de média quinzenal de extensão/exigência curricular;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 30/21

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº. 70/2012, do servidor, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG art. 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicada em 31.12.15: CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 968570-2-01, Ana Maria Costa Alves Pinto, a partir de 24/09/15, referente ao cargo PEBRIIA, com direito, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea “b”, da LC 64/02, à remuneração proporcional a 5072 dias;

ANULAÇÃO – ATO Nº 09/21

ANULA os Atos referentes ao servidor: TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 806515-3-01, Marta Aparecida Soares Santos, PEBIP, na parte em que retificou o 1º quinquênio, ato nº 167/03, publicado em 07/03/03, por motivo de retificação incorreta; Masp 806515-3-01, Marta Aparecida Soares Santos, PEBIP, na parte em que concedeu/revogou o 1º quinquênio, ato nº 03/21, publicado em 13/03/21, por motivo de concessão incorreta;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 30/21

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, “EM EXCEPCIONAL”, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, c/c o inciso II, art.5º da Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2 de 16 de março de 2020, aos servidores: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 615845-5-01, Eldi Batista Araújo, ANEIIIH, por 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/21; Masp 633301-7-02, Sandra Ramalho Caldeira e Oliveira, ANEI IIC, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/21;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 31/21

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: MALACACHETA – EE Monsenhor Clóvis Vieira da Fonseca, Masp 816191-1-01, Ildete Pereira Caminhas, PEBIP, por 02 meses e 02 dias, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/21;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 33/21

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE Cesário Matias de Almeida, Masp 850335-1-01, Elmiere de Oliveira Lopes, PEBIIF, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/14; FRONTEIRA DOS VALES – EE de Pampá, Masp 447525-7-02, Cassilene Alves Moura, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1226608-6-02, Rozélia Sampaio de Oliveira, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MANUQUE – EE Bias fortes, Masp 891905-2-03, Antônia da Glória Ferraz de Araújo, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1328157-1-03, Cinthia Gomes Ramos, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 1321534-8-02, Fernando Marin Brasileiro de Souza, PEBIIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 944676-6-02, Márcia Carvalho de Jesus, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 969862-2-02, Maurizia Alves dos Santos Gomes, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 633672-1-03, Vera Lúcia Campos Souza Gonçalo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Masp 969862-2-02, Maurizia Alves dos Santos Gomes, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

30 1512790 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 14/21

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição - combinado com: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGIO - ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 270431-0-02, Juracy Dantas Gomes, PEBIP, a contar de 15/07/21;

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 14/21

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 e art. 28 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/2015, do professor: CARAI – EE de Carai, Masp 1053836-1-04, Jacó dos Santos Batista, PEBIA – Educação Física, de 15 para 16 aulas semanais, a partir da publicação deste ato;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 08/21

DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): CATUIJ – Masp 845869-7-01, Ionete Santos Ribeiro de Sá, ATB3I, 05 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio de exercício;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 14/21

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, Masp 619040-9-01, Fernanda Lopes dos Santos, PEBIIF, referente ao 4º biênio, a partir de 03/03/07; Masp 619040-9-01, Fernanda Lopes dos Santos, PEBIIF, referente ao 5º biênio, a partir de 26/02/10; Masp 619040-9-01, Fernanda Lopes dos Santos, PEBIIF, referente ao 6º biênio, a partir de 29/07/12;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 20/21

REGISTRA AFASTAMENTO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, do art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, dos servidores: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 820646-8, Mécia Ferreira Silva Soares, PEBIIG, nº admissão 02, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED 1101125, a contar de 26/07/2021; Masp 1060002-1-01, Romilda Grigório da Silva, TDEIVH, nº admissão 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3, ED 1100480, a contar de 23/07/2021;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 07/21

CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 806515-3-01, Marta Aparecida Soares Santos, PEBIP, referente ao 1º quinquênio de magistério, a partir de 06/11/00, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato nº 53/02, publicado em 06/09/02, a parte em que concedeu o 1º quinquênio na função de PIA;

30 1512792 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/21

RETIFICA, o Ato de Ampliação de Carga Horária, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 1475247-1-01, Christina Bárbara Giesebart, PEBIA, por motivo de incorreção no nome, ato nº 13/21, publicado em 24/07/21: onde se lê: Christina Bárbara Giesebart, leia-se: Christina Bárbara Giesebart;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/21

RETIFICA, o Ato de Lotação, referente ao servidor: ÁGUAS FORMOSAS – EE Capitão Inácio Soares, Masp 852592-5-02, Andreany Aparecida Castro Santos, PEBIII, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 10/21, publicado em 24/07/21: onde se lê: a contar de 27/07/02, leia-se: a contar de 29/07/02;

30 1512796 - 1

SRE de Ubá

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 13/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, dos servidores: São Geraldo - E. E. Álvaro Giesta - 181536, MASP 875.963-1-01, Denise Cristine Silveira Teixeira Silva, PEBIIN, a partir de 15.07.21, data do protocolo do requerimento, nos termos do art.147 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c art. 6º da EC nº 41/03 e §5º do art. 40 da CF/88; São Geraldo - E. E. Prof. Ormindo de Souza Lima - 181544, MASP 875.963-1-02, Denise Cristine Silveira Teixeira Silva, PEBIHH, a partir de 15.07.21, data do protocolo do requerimento, nos termos do art.147 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c art. 6º da EC nº 41/03 e §5º do art. 40 da CF/88.

30 1512711 - 1

PORTARIA Nº 08/2021

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27/04/2021, publicada no MG 28/04/2021, e do artigo 44 da Resolução CEE n.º 472, de 19/12/2019, MZG 01/02/2020, fica autorizado, a partir da data da publicação, no prazo de 1 (um) ano, o funcionamento do “Pré - Escolar Magdalena Fontes Lima Tia Tiola”, com a Educação Infantil - Pré - escolar, situado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Centro, em Ervália/MG.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2021

ANULA o ato de concessão de Abono de Permanência referente ao servidor: São Geraldo - E. E. Álvaro Giesta - 181536, MASP 960.860-5-01, Hildia Aparecida de Souza, PEBIHH, ato 07/21, publicado em 19.05.21, por motivo de incorreções.

LOTAÇÃO – ATO Nº 04/2021

LOTA, nos termos do § 3º do art. 82, da Lei 7.109, de 13/10/77, por reassunção do exercício após licença para tratar de interesses particulares, a servidora: Paula Cândido, EE Prof Samuel João de Deus – 181277, MaSP 960309-3, admissão 04, Luciana Cristina de Souza, PEBIB – Inglês, carga horária 16 h/s, vigência em 19/07/2021.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 01/2021

REMANEJA, nos termos do artigo 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo artigo 2º da Lei nº 9.938/89 e artigo 17 da Resolução SEEMG 4112/2019, a servidora: Ervália, Masp 978865-4, Francisca Benedita de Souza Fernandes, PEBIA, admissão 04, Professor de Educação Básica, admissão 04, da EE Dom Francisco das Chagas – 180904 de Ervália para a EE Prof. Davi Procópio – 180891 de Ervália, a contar de 02/08/2021.

30 1512705 - 1